



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 104/2022

“Ratifica a designação de empregada pública integrante da Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

Considerando, a exoneração da empregada pública Rosiane Cristina de Laura Santos do cargo em comissionado, em 04.03.2022;

Considerando a admissão da referida empregada para o cargo de auxiliar administrativo, de provimento mediante concurso em 07.03.2022;

Considerando a atribuição da mesma empregada a cargo de confiança, como supervisora técnica;

Considerando a alteração das matrículas funcionais, de nº 65717-4 para nº 65937-1

RESOLVE:

Artigo 1º - RATIFICAR a designação da empregada pública Rosiane Cristina de Laura Santos NA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Artigo 2º - Mantem-se as demais disposições das portaria 154/2021



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de março de 2022.

São Sebastião, 11 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra